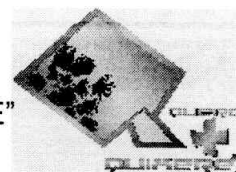




GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



TERMO DE ANULAÇÃO



O Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura Pec. Rec. Hid. e Desen. Rural do Município de Quixeré, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **ANULAR** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **0019/2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS UNIJATOS 3/4” DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**

JUSTIFICATIVAS:

A anulação da licitação infracitada se dá devido a inviabilidade no prosseguimento do Pregão Eletrônico nº **0019/2023**, posto que fora detectado um erro técnico na elaboração da especificação do objeto onde o item Hidrômetro Uni jato ficou detalhado de forma equivocada e divergente do real produto esperado, comprometendo a viabilidade e prosseguimento do certame licitatório. Tal falha prejudicaria a futura contratação e consequentemente acarretaria em prejuízo ao erário público. Assim, este erro torna o prosseguimento do citado processo inviável, pois o mesmo possui falhas que comprometem diretamente a sua execução, devido aos fatos acima expostos, este procedimento administrativo torna-se passivo de anulação, comprovando desta forma a sua ilegalidade.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo
ANULADO.

Publique-se.

Quixeré – Ce, 23 de junho de 2023



OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA
Secretaria de Agricultura e
Desenvolvimento Rural